

A LIMPEZA PÚBLICA EM SALVADOR: UM VELHO PROBLEMA.

Maria Vidal de Negreiros Camargo

RESUMO

História da limpeza pública em Salvador durante o século XIX. Análise da documentação: Relatos de Viajantes, Atas da Câmara Municipal, Fallas e Mensagens dos Presidentes da Província, Relatórios. A legislação municipal: Posturas. Medidas do Governo Provincial.

A situação hoje. Depoimento do Diretor do órgão municipal de limpeza pública (LIMPURB). Principais causas das dificuldades e deficiências do serviço. Problemas inerentes à realidade atual. Destinação do lixo. Maus hábitos da população. Comparação com a situação anterior. Necessidade de conscientização da população sobre o verdadeiro papel de um órgão de limpeza pública.

"Entre o Bonfim e o Cabo Santo Antônio rasga-se uma formosa baía de duas léguas de largura, no fundo da qual aparece a cidade de São Salvador, edificada em um anfiteatro sobre uma encosta muito escarpada. O golpe de vista encantador que a construção em anfiteatro dá à cidade perde muito do seu valor quando se põe o pé em terra (...). Quando não se tem

Universitas.Cultura. Salvador, (33): 95-108, jul./set. 1985

mais o que tratar nesta parte da cidade procura-se deixá-la com prazer mais vivo quando ela é muito pouco asseada".

"Salvador é uma cidade muito bonita quando vista de longe; de perto decepciona pela confusão do tráfego, pelas calçadas cheias de carros, e pela sujeira das ruas".

Depoimentos tão semelhantes têm a separá-los um espaço de tempo não inferior a 160 anos. O primeiro, de 1817, é de L. F. Tollenare, que escreveu suas "Notas dominicais tomadas durante uma viagem em Portugal e no Brasil em 1816, 17 e 18"¹; O segundo, que não se pretende seja tão conhecido nem tão importante, mas que também manifesta a impressão de quem vê Salvador pela primeira vez, foi o de uma amiga mineira que acabava de instalar-se aqui, no final do ano passado.

De fato, a sujeira nas ruas de Salvador tem sido objeto de críticas tanto no passado quanto no presente. E tanto documentos do passado, quanto do presente apontam diferentes culpados pelo problema, a depender de onde se coloque o acusador: "falta de empenho dos poderes públicos", "falta de fiscalização", acusa o povo; "o povo é deseducado", "a topografia da cidade dificulta o trabalho", "não há verbas" — contestam os poderes públicos.

Vejamos como o problema foi abordado no século XIX, para, em seguida, ocuparmo-nos da situação atual, e tentar um confronto entre a realidade do passado e a do presente. Talvez possamos extrair daí alguma lição no sentido de não repetirmos os erros do passado para não embaraçarmos as soluções buscadas para o presente.

Dos numerosos depoimentos de estrangeiros que aqui estiveram, muitos são os que falam de limpeza da Cidade, sendo, freqüentemente, bastante duros a esse respeito.

James Prior, numa obra publicada em Londres em 1819, diz sobre a Cidade Baixa (ou "Praia" como se chamava na época): "Cloacina parece quase publicamente honrada, e seus devotos são tão sinceramente seus admiradores que as oferendas jamais são retiradas, salvo sob a influência continuada do sol, do

vento e da chuva"².

Em 1821 Maria Graham, viajante inglesa, declarava a respeito do mesmo local: "(é) sem dúvida nenhuma, o local mais sujo em que eu tenha estado (...), e como a sargeta corre no meio da rua, tudo ali se atira das diferentes lojas, bem como das janelas"³. Concordando com a inglesa, o francês F. Denis dizia ser essa parte da cidade "o lugar mais feio da terra"⁴. Anos mais tarde a imagem pintada pelo inglês Kidder também é bastante severa: "a cidade baixa não oferece atrativos para o estrangeiro, a sargeta fica mesmo no meio, de modo que a rua se torna asquerosamente imunda"⁵.

Essa decepcionante impressão do "Comércio" é uma tônica nos depoimentos da maioria dos viajantes que aqui estiveram no séc. XIX. Pode-se argumentar que foram impressões fornecidas por local determinado, a estrangeiros que não conheciam o resto da cidade. Entretanto, um outro tipo de documentação bem mais imparcial e de alcance muito maior, fornece-nos, igualmente, um retrato bem pouco lisonjeiro da situação. Trata-se das Atas da Câmara e das Falas e Relatórios dos Presidentes da Província, testemunhos valiosos da posição oficial frente ao problema.

Vilhena, em uma passagem de sua obra "A Bahia no século XVIII", afirma que "em primeiro lugar se arruina a saúde do povo da Bahia pelo ar corrupto que se respira, evaporado das muitas imundícies que por dentro da cidade se lançam"⁶. A única notícia oficial que encontramos sobre o assunto no século XVIII, é o Termo de Vereação de 23 de agosto de 1780, quando o procurador do Senado informava à Câmara que as ruas da cidade estavam sujas, mas não havia jeito a dar, pois o encarregado da fiscalização estava preso havia muito tempo, sem esperança de que saísse tão cedo⁷.

Apesar de seu respeitável contingente populacional (cresceu de aproximadamente 45 mil habitantes no final do século XVIII, a 144 mil no final do séc. XIX), Salvador era uma cidade despreparada para livrar-se do lixo, e primeiro a Câmara, depois a Presidência da Província, tentaram encontrar soluções para o problema, indo da improvisação à legis

lação, da tentativa de implantação de serviço de limpeza pública, até à descrença na sua eficácia.

Mais esclarecedores do que qualquer comentário que possamos fazer, são os documentos municipais ou provinciais que tratam do assunto. Por essa razão vamos transcrever vários deles, modernizando-lhes a grafia, o que, sem dúvida, lhes rouba muito do sabor, preço que preferimos pagar em favor de uma melhor compreensão.

Ata de 8 de janeiro de 1803: "Ordena-se que to do entulho que se acha fora das portas de São Bento no Caminho que desce para a Ladeira da Conceição fosse tirado, e se lançasse na Baixa da rua nova para o fim da rua do Castanheira, e concluindo-se esta, se procederá a desentulhar a ladeira por trás do Palácio lançando-se o entulho no sítio acima mencionado: se mandará apregoar que nenhuma pessoa lance despejo de qualquer natureza nos mencionados sítios, com pena de seis mil réis e 30 dias de cadeia"⁸. É a solução que se poderia chamar de vestir um santo desvestindo outro.

16 de fevereiro de 1803: "Determinou-se que os moradores que ficam na circunferência da Rua do Cabeça à Quitanda Velha que têm entulhado aquele caminho que segue para o Unhão, o desentulhem à sua custa"⁹.

Ata de 12 de março de 1803: "E se assentou que fosse limpa a rua do Aljube ..."¹⁰.

Ata de 5 de março de 1825: "(...) e resolveu a mesma vereação que se oficiasse o Exm^o Presidente da Província para que ordene à Guarda estacionada na Praça São João não consinta que se lance lixo no mar que banha o Cais"¹².

Ata de 12 de março de 1830: "(...)requeiro que se limpe o esterquilínio feito de frente das casas contíguas aos açougues de S. Bento (...)"¹³.

Ata de 6 de maio de 1831: (Requerimento mandado à Mesa): Ouvindo os grandes queixumes dos nossos cidadãos sobre a falta de limpeza e montões de lixo e imundícies que se encontram em quase todas as ruas da Cidade, e grande número de gado vacum que pasta diariamente sem pastor no Largo do Terreiro de Jesus, largo do Palácio e Praça do Teatro, requei

ro que se recomende a quem compete esse negócio e execução das Posturas da Câmara, toda a ação para contentarmos o público cujo clamor é imenso"¹⁴.

Ata de 5 de agosto de 1831: "É escandaloso um entulho que se ache amontoadado em uma das praças principais desta Capital, o Terreiro de Jesus"¹⁵.

E as reclamações e denúncias são tantas e dos mais diversos lugares da Cidade que seria cansativo enumerá-las todas.

E não se pense que a Câmara não tenha legislado a respeito. Em agosto de 1830 foram discutidas, entre outras, algumas posturas específicas sobre a matéria.

Sessão de 21 de agosto de 1830: "Todos são sempre obrigados a ter varrida a testada de sua casa (...)".

"Ninguém lançará de suas casas para as ruas águas servidas ou quaisquer corpos que possam enxovalhar os transeuntes, sob pena de 2 mil réis ou 2 dias de prisão, além de reparação do dano que causar".

"Ninguém conservará exposto na frente de sua casa animal morto, pena de 4 mil réis ou 4 dias de prisão (...) Sendo o corpo humano lançado nas ruas, praças ou adros das igrejas, será condenado o que aí o houver lançado ou mandado lançar, em 30 mil réis e 8 dias de prisão". A proibição de se lançar cadáveres ao meio da rua deveu-se ao que provavelmente era uma prática freqüente, pois se sabe que como ao lixo, era também muito problemático para a cidade do Salvador dar um destino a seus mortos, em virtude da falta quase que absoluta de cemitérios até meados do século XIX.

"A Câmara designará por editais os lugares em que se depositará o lixo e entulho das casas". O problema é que a Câmara, até 1833 ainda não tinha designado esses lugares.

"Todo despejo imundo das casas que não tiverem cloacas será levado ao mar em vazilhames de pau, cobertos, somente depois das 8 horas da noite. Os que forem apanhados antes da hora marcada, ou fazendo os despejos nas ruas ou outros lugares públicos serão incurso na pena de 2 mil réis ou 2 dias de prisão.

Os senhores responderão por seus escravos" ¹⁶. Ora, se ria muito otimismo da parte da Câmara contar com o cumprimento de tal postura. Para os moradores da Cidade Baixa talvez não fosse tão difícil; mas pode-se imaginar o que não representaria para os de Santo Antônio Além do Carmo, Nazaré, ou de qualquer outro ponto da Cidade Alta, sair com os tais "tigres" (assim se chamavam as vasilhas), depois das 8 horas da noite, numa cidade mal iluminada, ir despejá-los no mar e subir as ladeiras de volta ... E nas noites chuvosas? Seria muita ingenuidade esperar que eles não fossem despejados no primeiro canto que parecesse mais fácil. E não se deve esquecer que a maioria das casas não possuía cloacas.

Não pesquisamos os jornais da época, mas pelo que informam as Crônicas Baianas de J. da Silva Campos, publicados em 1937, "quanto se escreveu na imprensa sobre o estado de sujeira das ruas baianas naqueles tempos, é simplesmente vergonhoso" ¹⁷, e o autor conclui: "eram cousas tais que faziam duvidar da existência do governo municipal".

O "serviço" ficou sob a responsabilidade da Câmara até 1865, quando a lei provincial nº 588 autorizou o Governo a cuidar do asseio da Capital por meio de arrematação ou administração. Mas nem por isso a situação melhorou.

Em setembro de 1856 o Vice-Presidente da Província dizia que embora a cidade já estivesse livre da epidemia de cólera morbus, era preciso cuidar de sua limpeza. Quatro anos mais tarde, o Presidente comunicava à Assembléia Legislativa que fornecera à Câmara o auxílio necessário para que limpasse a cidade de que se achava em estado "o mais deplorável".

Em 1865 e firmado um contrato entre o Governo e uma empresa particular, que pela quantia anual de 80 contos de réis deveria cuidar da limpeza pública. O contrato foi renovado em março de 1870, mas os serviços deixavam muito a desejar, pois as reclamações continuavam. No Relatório apresentado a Assembléia em 1871, assim se pronunciava, o Vice-Presidente a respeito do problema: "Várias causas concorrem para embaraçar a marcha de serviço tão importante à higiene desta cidade. O uso inveterado de se lançar



nas ruas a qualquer hora toda espécie de imundície, a má execução das posturas municipais, em cujas questões fica sempre a Câmara prejudicada, o péssimo estado das calçadas, o defeito da construção dos prédios sem esgoto para as águas servidas e materiais fecais, produzem infalivelmente o desasseio que por toda parte se observa"¹⁸

Era da mesma opinião o Presidente Antônio Cândido da Cruz Machado, que na "Fallá de 1º de março de 1874 informava: "(...) despendem-se com o asseio da cidade anualmente 44 contos de réis que são entregues ao empresário. Não obstante qualquer empenho que haja em observar o mais rigoroso asseio da cidade, se não forem removidas as causas que o embaraçam, inútil será a despesa"¹⁹

O problema entrou pelo século XX, como prova o depoimento do médico parisiense Dr. Lateux, que passou por Salvador em 1909, e que afirmou ter andado "em meio a imundície sem nome"²⁰

Não levantamos a documentação referente a este século, daí não termos informações sobre as sucessivas medidas que devem ter sido tomadas para resolver o problema. Preferimos indagar sobre qual é a situação hoje. Com esse objetivo consultamos o Dr. Raimundo de Paiva Castro Marques Filho, o atual Diretor da empresa municipal de Limpeza Pública(LIMPURB). Pudemos constatar que os problemas que afligem o atual serviço de limpeza pública são, na sua essência, os mesmos que afligiam os poderes públicos do passado, evidentemente com muitos outros agravantes. Segundo o Dr. Paiva, as principais dificuldades enfrentadas pelo órgão que ele dirige poderiam ser assim enumeradas:

1. O crescimento desordenado da Cidade, com invasões e construções em lugares de acesso difícil, tornando impossível, muitas vezes, a coleta do lixo, que acaba sendo atirado na rua;

2. O êxodo rural, responsável pelo estabelecimento na Cidade, de populações não só econômica como culturalmente despreparadas para viver nela. Pressionadas por condições econômicas desfavoráveis, essas pessoas vão instalar-se nos bairros mais afastados e de difícil acesso. Por outro lado, a vida no

campo não formou nelas o hábito de se preocuparem com como se desfazer do lixo, qualquer que fosse ele. Os detritos eram simplesmente atirados por fora, on de eram consumidos por animais, pela própria natureza, ou queimados quando começavam a ocupar muito espaço ao redor da casa. Na cidade, onde o quintal é, em geral, a via pública, faz-se o mesmo. (Portanto, são problemas muito mais de ordem social, econômica e cultural, do que de ordem administrativa, quando se sabe que não se trata simplesmente de os poderes municipais proibirem esse tipo de crescimento da Cidade);

3. Os moradores não colocam o lixo à porta de pois das 18 horas, - como recomenda a LIMPURB - para jogá-lo na rua, muitas vezes logo após a passagem dos caminhões coletores. (Situação idêntica, aliás, à denunciada em 1878 pelo Inspetor do Tesouro Provincial, que lamentava a inutilidade das despesas feitas com a limpeza da Cidade, dizendo não ser o empresário totalmente culpado pela sua sujeira, e sim o costume da população de depositar o lixo na rua: "Muitas vezes, após a passagem dos carros de limpeza, vai-se atirando tudo quanto há de inútil nas casas")²¹.

Quanto às verbas, fomos informados de que provêm do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), já que não é cobrada taxa de lixo. São vultosas, mas como as despesas o são ainda mais, o órgão opera qua se sempre no "vermelho". É um serviço caro quando se propõe a ser eficiente numa cidade com as condições topográficas de Salvador, onde vive um contingente populacional superior a 1 milhão e meio de habitantes, a maioria deles não dispondo dos benefícios de infra-estrutura de saneamento básico. Segundo o Dr. Paiva, atualmente delinea-se outra dificuldade para o serviço: a necessidade de locais afastados para receberem o lixo coletado, já que os atuais começam a mostrar-se impraticáveis. É um problema que demanda solução a nível científico-tecnológico, implicando no emprego de grandes somas porque, inclusive, requer a implantação de estações de transbordo do lixo.

Portanto, o papel de um órgão como a LIMPURB é

não apenas o de coletar todo o lixo da Cidade, como o de resolver um problema tão importante e muito mais difícil do que esse, que é o de dar um destino a esse lixo.

Aliás, onde colocar o lixo recolhido diariamente vem-se constituindo hoje num dos maiores problemas para as grandes cidades brasileiras, cuja produção diária é, em média, de 750 g por habitante. Com o processo de verdadeira inchação por que vêm passando nossas cidades, é de se perguntar se mesmo construídos o mais distante possível do centro, quanto tempo esses "lixões" levarão para serem englobados pelo perímetro urbano. Segundo Paulo Roberto Peres, em artigo publicado na "Revista Nacional" nº 247 de 21 de agosto/83, até agora, com uma única exceção no Rio de Janeiro, todas as alternativas aventadas para o aproveitamento do lixo mostraram-se anti-econômicas. O slogan "povo civilizado é povo limpo", embora verdadeiro, não deixa de ser paradoxal, pois se sabe que quanto mais desenvolvida é uma sociedade, maior é o volume de lixo produzido por ela. Assim é que (ainda segundo Paulo Roberto Peres), a média americana é de 1,4 kg diários por habitante, e, no Brasil, São Paulo é a cidade que produz o maior volume de lixo por habitante.

Diante de um problema de tal magnitude, compete ao cidadão não tornar as coisas ainda mais difíceis, cuidando, pelo menos, para que não se sujeem tanto as ruas, pois uma denúncia tão repetida no passado continua a ser feita hoje: A grande dificuldade para se manter limpa a Cidade do Salvador é devida ao costume de se atirar lixo na rua. E que não se pense ser esse um hábito exclusivo das populações dos bairros pobres. Basta que se observem os bairros ditos nobres para se constatar que ruas sujas não são um privilégio das zonas mais carentes da cidade. Estas carecem de limpeza pelas razões já expostas; aquelas pela manutenção de comportamentos, muitos dos quais ainda calcados numa tradição escravocrata e autoritária, onde a criança atira ao chão os invólucros de balas ou sorvetes porque deve haver sempre uma babá para apanhá-los, e o adulto pede a presença de um fiscal que o impeça de sujar as ruas, já que a "Babá"

LIMPURB (ou qualquer que seja o nome da empresa) não consegue arcar com a empreitada.

O fato é que se pode afirmar hoje, o que já a firmava João José d'Almeida Couto em sua Falla de 1º de março de 1873: "o aceio e a limpeza da cidade não correspondem às necessidades públicas"²²

Da mesma forma que no passado, muitos cidadãos queixam-se da situação através da imprensa, e pedem providências aos poderes públicos. Como no passado, a Câmara nomeia comissões para tentar resolver o problema, além de apelar para recursos mais modernos, como foi o Seminário sobre limpeza pública realizado no último mês de março.

Concordamos com o que dizia o conselheiro Barão Homem de Mello, na Falla de 1º de maio de 1878: "Cumpra que a administração seja habilitada com suficientes meios na lei do orçamento para, sobre tão importante ramo da higiene pública, prover de um modo eficaz e permanente, o que se pode obter de serviços regularmente organizados e bem dotados"²³

Ignoramos a quantia anual despendida atualmente com o serviço de limpeza pública. Qualquer que seja ela, não deverá ser taxada de "despêndio improficuo" como o era pelo Inspetor do Tesouro Provincial, a importância de 44 contos de réis gasta em 1878 com o aceio da Cidade²⁴ Entretanto, temos que concordar com ele que os gastos aproveitarão muito mais a todos, quando a população se conscientizar de que a função de um órgão de limpeza pública é, fundamentalmente, a de livrá-la dos resíduos que acumula, e que isso será feito muito mais facilmente se, ao invés de os encontrar espalhados pelas ruas, puder coletá-los dos vasilhames apropriados.

Essa conscientização torna-se tão mais urgente, quando não se pode admitir que aos problemas de limpeza pública inerentes a uma cidade de 1 milhão e meio de habitantes, no final do século XX, se somem dificuldades que não se justificavam nem mesmo no século XIX.

NOTAS

1 TOLLENARE, L.F. de. Notas dominicais tomadas durante uma viagem em Portugal e no Brasil em 1816, 1817 e 1818. Salvador, Livraria Progresso Ed-Universitas.Cultura. Salvador, (33): 95-108, jul./set. 1985

tora, 1956 - pg.

2 PRIOR, James - Voyage along the eastern coast of Africato Mosambi que, Johanna and Quiloa, to St. Helena, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, in the Nisus frigate. London, 1819, p.59 (citado por VERGER, Pierre, Notícias da Bahia de 1850. Salvador, Corrupio, F. C. Bahia, 1981 - p.17).

3 GRAHAM, Maria. Diário de uma viagem ao Brasil e de uma estada nesse país durante parte dos anos 1821, 1822 e 1823. Trad. e notas de A. Jacobi na Lacombe. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1956, pg. 145 (citada por MATTOSO, Katia M. de Queirós in Bahia: A Cidade e seu mercado no séc. XIX. S. Paulo: HUCITEC; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978,pg.174).

4 F. DENIS. Lettres familières et fragments du journal intime de Ferdinand Denis à Bahia (1816-1819). Editados e comentadas por Léon Bourdon. Coimbra, Ed. Ltda., 1957, p.17 (citado por MATTOSO, Katia M. de Queirós, op. cit., p.174).

5 KIDDER. Reminiscências de viagens e permanência no Brasil, Rio de Janeiro e província de S. Paulo, compreendendo notícias históricas e geográficas do Império e de diversas províncias. Trad. Moacyr N. Vasconcelos. S. Paulo Martins, 1940 p.7 (citado por MATTOSO, Katia M. de Queirós, op. cit. p.174).

6 VILHENA, Luis dos Santos. A Bahia no século XVIII. Bahia, Ed. Itapua, 1969, p.154.

7 ATAS DA CÂMARA (1776-1787) Lº 34. A.P.M.S. fl. 156.

8 ATAS DA CÂMARA (1801-1816) Lº 36 fl. 32.

9 Idem, fl. 38.

10 Idem, fl. 38.

11 Idem, fl. 45.

12 ATAS DA CÂMARA (1816-1828) Lº 37 A.P.M.S., fl.215 v.216.

13 ATAS DA CÂMARA (1828-1831) Lº 38 A. P.M.S., fl. 127.

14 ATAS DA CÂMARA (1831-1839) Lº 40 - A.P.M.S., fl. 4v.

15 Idem, fl. 36.

16 ATAS DA CÂMARA (1828-1831) Lº 38 A.P.M.S. fls. 195 e seguintes.

17 SILVA CAMPOS, José da. Crônicas baianas do séc. XIX. Bahia, Imprensa Oficial do Estado, 1937, p.41.

18 RELATÓRIO apresentado ao 1º Vice-presidente Dr. João José d'Almeida Couto pelo 4º Vice-Presidente Dr. Francisco José da Rocha, em 17 de outubro de 1871. Bahia, 1871.

Universitas.Cultura. Salvador, (33): 95-108, jul./set. 1985

19 FALLA com que o Exm^o Snr. COMMENDADOR ANTONIO CANDIDO DA CRUZ MA CHADO abriu a 1^a Sessão da vigésima Legislatura da Assembléa Leg. Provinci^{al} al da Bahia no dia 1^o de março de 1874.

20 LATTEUX. Á travers le Brésil au pays de l'or et des diamants. Paris Aillant Alves et Cie., 1910, p. 82 (citado por AUGEL, Moema parente in Visitantes estrangeiros na Bahia Oitocentista. Salvador, 1975. 285 pp. mimeografadas (p.136).

21 RELATÓRIO apresentado em 2 de abril de 1878 ao Exm^o Sr. Conselheiro Presidente da Província Barão Homem de Mello pelo Bacharel IGNACIO JOSÉ FERREIRA Inspector do Thesouro Provincial da Bahia. Bahia, Typ. do Diário da Bahia, 1878.

22 FALLA dirigida à Assembléa Provincial da Bahia pelo Primeiro Vice-Presidente, DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ d'ALMEIDA COUTO no dia 1^o de março de 1873. Bahia, Typ. do Correio da Bahia, 1873.

23 FALLA com que abriu no dia 1^o de maio de 1878 a 57^a Legislatura da Assembléa Legislativa Provincial da Bahia, o Exm^o Sr. CONSELHEIRO BARÃO HOMEM DE MELLO, Presidente da Província - Bahia, Typ. do "Diário", 1878.

24 Vide Nota 21.

FONTES CONSULTADAS

FONTES MANUSCRITAS

ATAS DA CÂMARA (1776-1787) L^o 34 - Arquivo Público Municipal de

ATAS DA CÂMARA (1801-1816) L^o 36 - A.P.M.S.

ATAS DA CÂMARA (1816-1828) L^o 37 - A.P.M.S.

ATAS DA CÂMARA (1828-1831) L^o 38 - A.P.M.S.

FONTES IMPRESSAS

AUGEL, Moema Parente. Visitantes estrangeiros na Bahia oitocentista. Salvador, 1975. 285 p. mimeografadas.

FALLA recitada na abertura da Assembléa Legislativa da Bahia pelo 1^o Vice-Presidente da Província, o Desembargador MANOEL MESSIAS DE LEÃO em 15 de setembro de 1858. Bahia, Typ. de Antonio Olavo da França Guerra, 1858.

FALLA com que o Excellentíssimo Senhor DESEMBARGADOR JOÃO ANTONIO DE ARAUJO FREITAS HENRIQUES abriu a 1^a sessão da 19^a Legislatura da Assembléa Provincial da Bahia em 1^o de março de 1872. Bahia, Typ. do "Correio da Bahia", 1872.

FALLA dirigida à Assembléa Provincial da Bahia pelo Primeiro Vice-Presidente Universitas.Cultura Salvador, (33): 95-108, jul./set. 1985

- Desembargador JOÃO JOSÉ D'ALMEIDA COUTO, no dia 1º de março de 1873. Bahia, Typ. do "Correio da Bahia", 1873.
- FALLA com que o Exmº Sr. Comendador ANTONIO CÂNDIDO DA CRUZ MACHADO abriu a 1ª sessão da vigésima Legislatura da Assembléa Legislativa Provincial da Bahia no dia 1º de março de 1874. Bahia, Typ. do "Correio da Bahia".
- FALLA com que abriu no dia 1º de maio de 1878 a 57ª Legislatura da Assembléa Legislativa provincial da Bahia o Exmº Sr. Conselheiro BARÃO HOMEM DE MELLO, Presidente da Província da Bahia.
- FALLA com que abriu no dia 1º de maio de 1880 a 1ª sessão da 23ª Legislatura da Ass. Leg. provincial da Bahia o Exmº Sr. Dr. ANTONIO DE ARAUJO DE ARA GÃO BULCÃO, Presidente da Província da Bahia. Bahia, Typ. do "Diário da Bahia", 1880.
- FALLA com que no dia 8 de abril de 1881 abriu a 2ª sessão da 23ª Legislatura da Ass. Leg. Provincial da Bahia o Ilmº e Exmº Sr. Conselheiro JOÃO LUSTOSA DA CUNHA PARANAGUÁ, Presidente da Província Bahia, Typ. do "Diario da Bahia", 1881.
- FALLA com que o Ilmº e Exmº Sr. Conselheiro Dr. JOÃO CAPISTRANO BANDEIRA DE MELLO, Presidente da Província abriu a 2ª sessão da 26ª Legislatura da Ass. Leg. Provincial no dia 4 de outubro de 1887. Bahia, Typ. da "Gazeta da Bahia", 1887.
- MATOSO, Katia M. de Queirós. Bahia: A Cidade e seu mercado no século XIX S. Paulo: HUCITEC; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978.
- RELATÓRIO com que o Exmº Sr. Conselheiro JOAQUIM ANTÃO FERNANDES LEÃO passou a administração da Província da Bahia ao Exmº Sr. Conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, em 30 de setembro de 1862. Bahia, Typ. de Antonio Olavo da França Guerra, 1862.
- RELATÓRIO com que o Exmº Sr. Conselheiro ANTONIO DE SÁ E ALBUQUERQUE, Presidente da Província passou interinamente a administração da mesma ao Exmº Sr. Conselheiro Manuel Maria do Amaral, Vice-Presidente, em 15 de dezembro de 1863. Bahia, Typ. Poggetti, 1864.
- RELATÓRIO apresentado à Ass. Leg. Provincial da Bahia pelo Exmº Presidente da Província, o Comendador MANUEL PINTO DE SOUZA DANTAS, no dia 1º de março de 1866. Bahia, Typ. de Tourinho e Cia., 1866.
- RELATÓRIO apresentado à Ass. Leg. provincial da Bahia no dia 1º de março de 1865, pelo Exmº Presidente da Província o Sr. Desembargador LUIS ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA. Bahia, Typ. Poggetti, 1865.
- RELATÓRIO com que passou a administração da Província da Bahia o Exmº Sr. Dr. FRANCISCO LIBERATO DE MATOS, em 15 de outubro de 1866. Bahia, Typ. de Universitas. Cultura. Salvador, (33): 95-108, jul./set. 1985

Tourinho e Cia., 1866.

RELATÓRIO apresentado ao 1º Vice-Presidente Dr. João José de Almeida Couto pelo 4º Vice-Presidente Dr. FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA, em 17 de outubro de 1871. Bahia, Typ. do "Correio da Bahia", 1871.

RELATÓRIO com que o Exmº Sr. Desembargador HENRIQUE PEREIRA DE LUCENA passou a adm. da Provincia ao Conselheiro Luiz Antonio da Silva Nunes, em 5 de fevereiro de 1877. Bahia, Typ. do "Diário", 1877.

RELATÓRIO apresentado em 2 de abril de 1878 ao Exmº Sr. Conselheiro Presidente da Provincia Barão Homem de Mello pelo Bacharel IGNACIO JOSÉ FERREIRA, Inspector do Thesouro Provincial da Bahia, Typ. do "Diário da Bahia", 1878.

RELATÓRIO com que o Exmº Sr. Conselheiro do Estado JOÃO LUSTOSA DA CUNHA PARRANAGUÁ passou no dia 5 de janeiro de 1882 a administração da Provincia ao 2º Vice-presidente, o Exmº Sr. Dr. João Reis de Souza Dantas. Bahia, Typ. do Diario da Bahia, 1882.

SILVA CAMPOS, J. Crônicas baianas do século XIX. Bahia. Imprensa Oficial do Estado, 1937.

VERGER, Pierre. Notícias da Bahia de 1850. Salvador, Corrupio, F. C. Bahia, 1981.

VILHENA, Luis dos Santos. A Bahia no século XVIII. Ed. Itapuã, 1969, 3v.

SUMMARY

History of Salvador garbage service during the 19th century. Analysis of the sources: Reports of Voyagers, Municipal Chamber Acts. Presidents of the Provincia. Speeches and Messages, Relatories. The municipal laws: the Postures. Provincial Government providences. Present reality. Garbage service. Chief's report. Main causas of the service difficulties and defficiencies. Problems concerned to the present reality. Destination to the garbage. Population bad usages. Similarities to- and differences from the former sictuation. Necessity of the population consciousness of the real role of a public garbage service.